



**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15, DE 14/05/2026

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia **14 de maio de 2026, quinta-feira, a partir das 14hs.** Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 14, de 07.05.2026.

I. Pedido de Vista

SISTEMA PJe

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 07.04.2026 - Designado para sessão de 23.04.2026**

1 - AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627347-53.2019.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Agravante: ESTADO DO CEARÁ

Agravados: OSVALDO FRANCISCO PIRES e PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TJCE

Terceiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra (Corregedora) pediu vista dos autos em 23 de abril de 2026.

Em sessão de 23.4.2026 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de prover o agravo interno e denegar a segurança, no que foi seguido pelos Desembargadores CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Convocado para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência por motivo de férias do Des.

Francisco Gladyson Pontes), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto) e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Na sequência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 17.04.2026 - Designado para sessão de 30.04.2026**

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3006230-91.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Impetrante: JOSÉ MARIA SANTIAGO DA CRUZ

Advogado: Janlir Cruz Coutinho (OAB/PA 21551)

Advogada: Gisele Moura Rodrigues (OAB/PA 24841)

Impetrados: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ e COORDENADOR DA CENTRAL DE REFERÊNCIA E REGULAÇÃO DAS INTERNAÇÕES PARA LEITOS DE UTI DA SESA

A Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos em 30 de abril de 2026.

Em sessão de 30.4.2026 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, a Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conceder a segurança no que foi seguida pelos Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face da ausência por motivo de licença médica da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 145/2026, DJeA 22/01/2026), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. Ato contínuo, a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO comunicaram que aguardariam a apresentação do Voto Vista, para posterior manifestação. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.**

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.05.2026 - Designado para sessão de 14.05.2026**

3 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 3013964-93.2025.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Recorrente: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS
Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB/CE 27422-A)
Advogado: Pedro Henrique Soares Matias (OAB/CE 48087-A)
Recorrido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

O Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos em 18 de dezembro de 2025.

Em sessão de 18.12.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do recorrente, Dr. Robson Halley Costa Rodrigues (OAB/CE 27422), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, sendo seguido pela Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Na sequência, o Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Presidente. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

SISTEMA SAJ-SG

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 10.04.2026 - Designado para sessão de 23.04.2026**

1 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0736243-66.2014.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: LUCIANO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

A Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra (Corregedora) pediu vista dos autos em 23 de abril de 2026.

Em sessão de 23.4.2026 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, para negar-lhe provimento. Na sequência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausente, por motivo**

de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

II. Processos em Pauta

SISTEMA PJe

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.05.2026 - Designado para sessão de 14.05.2026**

4 - AGRAVO INTERNO Nº 0625010-96.2016.8.06.0000

Relatora: Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Agravante: ESTADO DO CEARÁ

Agravado: JOÃO PAULO BARROS CAVALCANTE

Advogada: Antônia Cavalcante da Silva (OAB/CE 8050-A)

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.05.2026 - Designado para sessão de 14.05.2026**

5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0675881-89.2000.8.06.0001

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Embargante: ESTADO DO CEARÁ

Embargado: VALDEMAR ALVES DE MELO

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Embargado: ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA BARROS

Advogado: Victor Gabriel Gomes Barros (OAB/CE 53347)

Embargado: ESPÓLIO DE FRANCISCO GREGÓRIO DA ROCHA

Advogada: Ana Meire Vasconcelos Barros (OAB/CE 33778-A)

Embargados: JOSÉ ALVES MACIEL e NATHANAEL MACEDO LOIOLA

Terceiro: MARIA APARECIDA SILVA DA ROCHA

6 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8501186-07.2021.8.06.0026

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Recorrente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Advogado: José Erinaldo Dantas Filho (OAB/CE 11200-A)

Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB/CE 5864-A)

Recorrido: CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

7 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627925-16.2019.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: ANTÔNIA JACQUELINE MARTINS COSTA

Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB/CE 4945-A)

Advogada: Geórgia Campos Teles da Silva (OAB/CE18141-A)

Impetrado: ESTADO DO CEARÁ

8 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0001699-04.2011.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Impetrado: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

9 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0077815-17.2012.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Impetrado: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.05.2026 - Designado para sessão de 14.05.2026**

10 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0004277-37.2011.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Impetrado: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.05.2026 - Designado para sessão de 14.05.2026**

11 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3020088-92.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA

Advogada: Priscilla Charpinel Eichler de Rezende (OAB/SP 401747)

Advogada: Elisabete de Oliveira Castro (OAB/SP 228855)

Impetrados: HITECK BENEFICIAMENTO TÊXTIL LTDA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM

Proc. do Estado: Antônia Simone Magalhães Oliveira (OAB/CE 16945-A)

12 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3002892-46.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: SAMARA QUINTINO MENDONÇA CALOU

Advogado: Paulo César Pereira Alencar (OAB/CE 7125-A)

Impetrados: SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU e MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.05.2026 - Designado para sessão de 14.05.2026**

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3007979-80.2024.8.06.0000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: Fernando Alfredo Rabello Franco (OAB/CE 11990-A)

Agravado: TRANSPORTADORA IRMÃOS BEZERRA LTDA

Advogado: Matheus Cintra Bezerra (OAB/CE 14849-A)

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000393-82.2024.8.06.0164

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Agravada: MARIA DANIELLI LEITE ALBUQUERQUE

Advogado: Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro (OAB/CE 18450-A)

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0191408-21.2012.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: PRIMORDIAL INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

Advogada: ALINE ROCHA SÁ (OAB/CE 19650-A)

Advogado: FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS (OAB/CE 13149-A)

Advogada: ISMÊNIA MARIA SOUSA CAMPELO (OAB/CE 13894-A)

Agravada: EUTÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO

Advogado: Adenauer Moreira (OAB/CE 16029-A)

Advogada: Joyce Lima Marconi Gurgel (OAB/CE 10591-A)

16 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0226330-73.2021.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: MANDALA PARTICIPAÇÕES S.A

Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB/CE 8667-A)

Embargado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Advogada: Natércia Sampaio Siqueira (OAB/CE 15057-A)

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0053725-45.2020.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SOBRAL

Advogada: Jamily Campos Teles de Lima (OAB/CE 8866-A)

Advogada: Nyanne Freitas Félix (OAB/CE 43490-A)

Advogado: Aécio Flávio Palmeira Fernandes (OAB/CE 21248-A)

Agravado: JOSÉ RANGEL ALVES DA SILVA

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0164381-19.2019.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, VOLARE VEÍCULOS LTDA. e MARCOPOLO SA.

Advogado: Júlio César Goulart Lanes (OAB/CE 21994-A)

Agravado: ESTADO DO CEARÁ

Advogado: Matheus Viana Neto (OAB/CE 9651-A)

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000293-30.2024.8.06.0164

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Agravada: CAMILA FLORIANO DA SILVA

Advogado: Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro (OAB/CE 18450-A)

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201897-55.2022.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: FRANCISCO DE ASSIS INÁCIO RODRIGUES

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB/CE 17508-A)

Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB/CE 27356-A)

Agravado: MUNICÍPIO DE SOBRAL

Advogada: Dayane Moura Herculano (OAB/CE 23109-A)

Advogada: Stefanny de Maria Inácio Parente Aguiar (OAB/CE 45100-A)

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0053714-79.2021.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SOBRAL

Advogado: Kelson Araújo Albuquerque (OAB/CE 15549-A)

Advogada: Jamily Campos Teles de Lima (OAB/CE 8866-A)

Advogado: Aécio Flávio Palmeira Fernandes (OAB/CE 21248-A)

Agravado: ABDORAL VIEIRA GOMES

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000084-61.2024.8.06.0164

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Advogada: Carla Barbosa Gondim (OAB/CE 33071-A)

Agravada: LIDIANE QUEIROZ DOS SANTOS

Advogado: Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro (OAB/CE 18450-A)

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0071954-23.2007.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado: Mizzi Gomes Gedeon (OAB/MA 14371-A)

Advogado: Carlos Alberto Alves Peixoto (OAB/PR 33844)

Advogada: Ana Priscila Furst (OAB/PR 47733)

Advogado: Guilherme de Castro Barcellos (OAB/RS 56630-A)

Advogado: José Francisco de Oliveira Santos (OAB/CE 27736-A)

Advogada: Samila Gonçalves Loiola (OAB/CE 26254-A)

Advogado: Paulo Fernando Paz Alarcon (OAB/PR 37007-A)
Agravado: OSTERNE NONATO MAIA FILHO
Advogado: Mauro Bernardes Serpa Maciel (OAB/CE 12363-A)
Advogada: Amanda Rabelo Maciel (OAB/CE 18893-A)

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0268026-21.2023.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

Advogado: Leonardo Drumond Gruppi (OAB/SP 163781-A)

Agravado: JORGE LUIZ BEZERRA SEVERIANO

Advogado: Halison Rodrigues de Brito (OAB/RN 1335-A)

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200443-48.2022.8.06.0035

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: MARIA DA CONSOLAÇÃO BEZERRA PORTO e RUPERTO CAVALCANTE PORTO NETO

Advogada: Lígia Silva da Costa (OAB/CE 22039-A)

Advogada: Milenna Hemyllle da Costa Farias (OAB/CE 44795-A)

Agravado: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Advogada: Ana Rita dos Reis Petraroli (OAB/CE 31493-A)

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002823-56.2013.8.06.0063

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: CHARLES B. MOTA

Advogado: Antônio Sérgio Pedroza Bezerra (OAB/CE 47830-A)

Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB/MG 77167-A)

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000223-21.2023.8.06.0108

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA

Advogado: Allan Danisio Araújo Silva (OAB/CE 41958-A)

Agravado: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA

Advogado: Bruno Bezerra Bonfim (OAB/CE 38515-A)

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0259579-78.2022.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: NG3 FORTALEZA CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Advogado: Rilker Rainer Pereira Botelho (OAB/GO 49547-A)

Advogada: Mayara Brito de Castro (OAB/GO 40774-A)

Agravado: JANSEN MENESES DE ARAÚJO

Advogado: Rafael Soares Moura (OAB/CE 24806-A)

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.05.2026 - Designado para sessão de 14.05.2026**

29 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3009794-78.2025.8.06.0000

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Impetrante: MARIA ADMA GÓIS DE FREITAS

Advogado: Alessandro de Azevedo Nogueira (OAB/CE 22862-A)

Impetrados: TÂNIA MARIA SILVA COELHO, ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, DIRETOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 24.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

30 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3000120-76.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO

Impetrante: A. A. P.

Advogada: Helen Luiza Korobinski Mendes (OAB/CE 24227-A)

Impetrados: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ e ESTADO DO CEARÁ

Terceiro: MÁRCIA LILIANE ALVES DOS SANTOS

31 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3064981-68.2025.8.06.0001

Relatora: Desa. ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO

Impetrante: BRUNO DE SALES TAMES

Advogado: Carlos Itaécio da Silva (OAB/CE 49976-A)

Impetrados: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e ESTADO DO CEARÁ

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.05.2026 - Designado para sessão de 14.05.2026**

32 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3014939-18.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Impetrante: KRONOX FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL LTDA

Advogado: Pedro Giacomini Bottesini Ramalho (OAB/SP 386454)

Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DA SEFAZ/CE e ESTADO DO CEARÁ

33 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0029375-29.2008.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Embargante: ESTADO DO CEARÁ

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

34 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3007661-63.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Impetrante: ELISABETH MATIAS DE NEGREIROS

Advogado: José Humberto Raulino Silveira Filho (OAB/CE 26196-A)

Impetrados: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE

Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB/DF 13147-A)

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.05.2026 - Designado para sessão de 14.05.2026**

35 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3024518-87.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Impetrante: MARTA LÚCIA MOURA SACRAMENTO SILVA

Advogado: Francisco Cleriston Martins de Menezes (OAB/CE 36328-A)

Impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA e SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

36 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 3005237-48.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Embargante: VICTOR MATEUS THE TÁVORA

Advogado: Sílvio César Farias (OAB/CE 6207-A)

Embargado: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 24.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

37 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3004819-47.2024.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA

Autor: ESTADO DO CEARA

Advogado: Matheus Viana Neto (OAB/CE 9651-A)

Réu: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/CE 16012-A)

38 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3110357-77.2025.8.06.0001

Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA

Impetrante: FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE CRUZ NETO

Advogado: Antônio Renan Sousa Lima (OAB/PI 17615-A)

Impetrados: PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE

Advogado: Rodrigo Gondim Carneiro (OAB/CE 18973-A)

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.05.2026 - Designado para sessão de 14.05.2026**

39 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3006151-80.2023.8.06.0001

Relatora: Des. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Impetrante SAMMYLLE GOMES DE CASTRO
Advogada: Karine Farias Castro (OAB/CE 14210-A)
Impetrados: ESTADO DO CEARÁ e SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

40 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3008291-22.2025.8.06.0000

Relatora: Des. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Impetrante: TROPICAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
Advogada: Luciana Luiza de Oliveira Brito (OAB/CE 23418-A)
Advogado: Eduardo Oliveira Carvalho (OAB/CE 25623)
Impetrados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Advogada: Tallita Falkenstins Gois Mendes (OAB/CE 31661-A)

41 – AGRAVO INTERNO Nº 3012943-82.2025.8.06.0000

Relatora: Des. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Agravante: ANTÔNIO EBSTOM DA SILVA
Advogado: Carlos Alberto Cavalcante de Albuquerque Júnior (OAB/CE 38491-A)
Agravado: SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

42 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3023412-90.2025.8.06.0000

Relatora: Des. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Impetrante: MANOEL JOSÉ DE CARVALHO
Advogado: RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB/SP 188393)
Impetrado: DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.05.2026 - Designado para sessão de 14.05.2026**

43 - AGRAVO INTERNO EM PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 3018547-24.2025.8.06.0000

Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA
Advogada: Francisca Edilene Marques Pacheco Azevedo (OAB/CE 290940-A)
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

44 - AGRAVO INTERNO EM PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 3001233-31.2026.8.06.0000

Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROSA

Advogado: Carlos Alberto Ribeiro Rosa (OAB/ES 31873)

Agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA

SISTEMA SAJ-SG

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 20.04.2026 - Designado para sessão de 30.04.2026**

2 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0070332-18.2019.8.06.0055/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: F. de A. M. de M..

Advogada: Maria Evanusa Freire (OAB: 18462/CE).

Advogada: Ana Ticiano da Silva Pereira (OAB: 26250/CE).

Agravado: M. P. E..

III - Processo Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de maio de 2026.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO